

**DESPACHO SECRETARIAL nº 183/2015**

**Referente ao protocolado nº 11.289.102-1.**

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação da DG/SEDS (fl. 74 do protocolado nº 13.513.360-4, apenso), **reconheço o dever de pagar** a senhora Marlene da Conceição Vallim Sartorelli, e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.012,41 (mil e doze reais e quarenta e um centavo), referente ao reajuste de locação de imóvel do Escritório Regional de Apucarana, do período de abril a dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**